



PORTARIA Nº 102 DE 25 DE ABRIL DE 2023

**Excluir Presidente na Comissão Especial de
Segurança Pública na OAB/ES**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o Advogado **FABIO MARÇAL VASCONCELLOS**, inscrito na OAB-ES sob o nº 30.853, como presidente na Comissão Especial de Segurança Pública, constituída pela portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES